



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº. 011 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RUBÉLITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 786/2017, de 12 de Agosto de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando a solicitação realizada pelo então Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde requer a expedição de novo Decreto para nomeação de novos membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Rubelita/MG:

Governamental:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Miriany Cristina Miranda, CPF: 08703556603, RG: MG-15715678

Suplente: Edimar Moreira Costa, CPF: 053.372.436-83, RG: MG-10.944.661;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Batista Cardoso, CPF:118.241.726.48, RG: MG 18.569.609

Suplente: Janice Rodrigues Mendes, CPF: 307.617.178-03, RG: MG-10.760.806.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Delma Almeida Silva, CPF:04021294660, RG 55911516

Suplente: Emilia Ferreira de Almeida, CPF: 062.523.066-30, RG: MG-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

13.706.469.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Gilmar Ferreira de Almeida CPF: 485.577.226-72 RG: MG-376.135

Suplente: Franciane Santana Barroso, CPF: 920.746.936-72, RG: MG-7.735.240

V– Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Eliane Miranda Jardim, CPF: 063.955.516.04, RG: MG-13.802.077;

Suplente: Hallyson Rocha, CPF111.400.306.98: RG: MG-.19.078.815.

Não governamental:

I – Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: José Alves de Loiola Sobrinho, CPF: 187.649.596-00, RG: MG-5.969.255;

Suplente: Nelson Ivânio Alves Loiola, CPF:007.856.216-36, RG: MG-9.192.386.

II – Representantes do SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de Rubelita:

Titular: Maria Vanuza Lima, CPF: 031.486.846-13, RG: MG-10.077.518;

Suplente: Alan Rodrigues de Oliveira, CPF 161.747.946-28:, RG18.498.146

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lidiana Ferreira Lima, CPF: 084.349.146-97, RG: MG-17.213.310

Suplente: Adilson Mendes Pereira CPF: 986.407.636-15 RG MG 7.351.709

IV – Representantes dos Usuários de Associações Rurais:

Titular: Sirlene Pereira da Silva, CPF: 084.313.386-67, RG: MG-15.331.074;

Suplente: Janaina Soares Cardoso CPF 097.721.186-02 RG: MG 14.280.192

V – Representantes de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino:

Titular: Regina dos Santos Pereira CPF: 083.255.666-12 MG 15.298.679

Suplente: Gerlane Ferreira Ramos CPF:090.724.306-11 RG: MG-15.471.860;

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei nº786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 21 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal